



---

## STJ divulga entendimentos da corte sobre revisão criminal

O Superior Tribunal de Justiça liberou para consulta os entendimentos da corte sobre revisão criminal. O assunto é tema da 63ª edição da ferramenta [Jurisprudência em Teses](#).

Uma das teses considera que a revisão criminal não é meio adequado para reapreciação de proposições já afastadas por ocasião da condenação definitiva. Um dos precedentes adotados como orientação foi a Revisão Criminal 2.877, de relatoria do ministro Gurgel de Faria, julgada em fevereiro de 2016 pela 3ª Seção.

Outra tese afirma que é assegurada à defesa a sustentação oral em sessão de julgamento de revisão criminal. Um dos precedentes sobre o tema é o Habeas Corpus 274.473, da 6ª Turma, julgado em maio de 2015, de relatoria do ministro Nefi Cordeiro.

### **Jurisprudência em Teses**

A ferramenta de busca Jurisprudência em Teses foi lançada em maio de 2014 e reúne teses de determinados assuntos selecionados pela Secretaria de Jurisprudência. Abaixo de cada uma delas, o usuário pode conferir os precedentes mais recentes sobre o tema. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Clique [aqui](#) para acessar a página.